



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGEA/EENG Nº 3, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso IV e VI do Art. 174 da Resolução Nº 075, de 9 de novembro de 2021 considerando ainda o estabelecido no item 6.1 do Edital PRPG Nº014/2024, **ad referendum** de seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão composta pelos docentes Gabriel Araújo e Silva Ferraz e Tadayuki Yanagi Junior, sob a presidência do primeiro, realizar a seleção de discentes participantes via processo seletivo em fluxo contínuo, a fim de ingressarem no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola no período de 2025/1.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 16/12/2024 para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Lavras, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUCIO SANTOS**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**, em 25/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385772** e o código CRC **4901BB19**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006648/2023-

28

SEI nº 0385772